

COMPRA DIRETA Nº0039/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: MEIO AMBIENTE		Data:12/09/2025
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: HERTON ALVES Matrícula do servidor:2905	CARGO: DIRETOR DE TRANSPORTES	
• INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.		

• DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
• OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de peças e serviços para o veículo CAMIMHÃO IVECO MODELO TECTOR 11.190 ANO 2020 destinadas às demandas da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES de Guaraciaba/MG.
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Reparos necessarios visualizados pelo mêmcanico responsável pela frota de veículos do setor de obras do Municipio,veículos e equipamentos,revisão necessarias na parte de arrefecimento do motor e mêmcanicas do veículo e também na parte elétrica .

• QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	radiador do sistema de arrefecimento	unidade	01
02	filtro de óleo diesel tecfil	unidade	01
03	filtro de ar	unidade	01
04	estabilizador dianteiro	unidade	02
05	lanterna tz	unidade	02

• A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 cinco DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO (essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)

• INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 -45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas↓

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores↓
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar↓
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores↓
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores↓
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores↓
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios↓
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas↓
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados↓

• ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 5.450,00 CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS**. (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

• RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);

Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições outros);

Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);

Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações município;

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes (comprovação em anexo);

Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência);

É fornecedor exclusivo;

Outra:

• INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva
Matrícula do servidor: 3064
E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br
Telefone: (31) 9 83514551

Guaraciaba/MG, 12 de Setembro de 2025

Autorizamos a contratação direta.


SAMARA MOREIRA

Secretária Municipal de MEIO AMBIENTE